

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II desse Edital;
- c) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
- d) ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
- e) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
- i) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

## II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

## III. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data: **25/06/2017**

LOCAL: **HOTEL PORTOBELLO ONDINA PRAIA  
AV. OCEÂNICA, 2275 - ONDINA  
SALVADOR - BA**

1. Atributos a serem avaliados:

### a) personalidade:

1. controle emocional
2. adaptabilidade
3. relacionamento interpessoal
4. liderança
5. segurança
6. adequação da agressividade
7. raciocínio lógico
8. fluência verbal
9. resistência à fadiga

### b) potencial de desenvolvimento cognitivo

### c) aptidões

1. atenção concentrada
2. atenção difusa

2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.

3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.

5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

## IV. DO MATERIAL

1. Todos os candidatos convocados deverão levar caneta esferográfica de tinta preta,

lápiz preto nº 2 e borracha.

### ANEXO ÚNICO

#### LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: **HOTEL PORTOBELLO ONDINA PRAIA  
AV. OCEÂNICA, 2275  
ONDINA  
SALVADOR - BA**

DATA: **25/06/2017 ÀS 8h00min**

CARGO: **GUARDA MUNICIPAL**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA
ELCIO CRISTIANO BOMFIM VASCONCELOS	50475311	0112015-16.2008.8.05.0001
GILCIMAR NEVES DA SILVA	965423301	0105552-58.2008.8.05.0001
MARCIO JOSE DE AMORIM BERHENDS	464566193	0096574-92.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de abril de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.814 de 01 a 03 de abril de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2017 - UNITP DEFESA CIVIL:

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP

**EDITAL N.º 04/2017**

Onde Se Lê:

**6.2** A Entrevista será realizada nas datas previstas de 27 e 28 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão localizada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS/Defesa Civil e publicado no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

Leia-Se:

**6.2** A Entrevista será realizada nas datas previstas de 11 e 12 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão localizada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS/Defesa Civil e publicado no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

#### 2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, convoca as entidades interessadas em apresentar documentos de habilitação para o chamamento público a seguir, referente à 2ª Convocação:

Chamamento Público nº 002/2016

PROCESSO Nº: 8391/2016

OBJETO: Celebração de Convênios com entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas para atendimento à Educação Infantil de zero a cinco anos nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DO(S) ENVELOPE(S) DE HABILITAÇÃO: 01/06/2017 a 31/07/2017, das 09h00min às 16h30min

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): O(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) na Secretaria